

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PRAIA DO FORTE – ASCAMFORTE

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PRAIA DO FORTE - ASCAMFORTE, no uso das atribuições estatutárias, convoca os condomínios e associações de moradores de Praia do Forte associados, por meio de seus Representantes Legais, em exercício e em pleno gozo de seu direito estatutarios e quites com suas contribuições sociais para a ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL, destinada a eleição do Presidente e da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o mandanto de 02 anos, de 01/01/2025 a 31/12/2026 a realizar-se no dia 09 de novembro de 2024 (sabado), as 08:00 horas em primeira convocação ou as 08:30 horas em segunda convocação, com horário de votação das 08:10h as 10:10h em primeira convocação, instalada com a maioria absoluta dos Associados ou das 08:40h as 10:40h em segunda convocação com qualquer número e decisão por maioria simples dos presentes em ambos os casos, nos termos dos artigos 8, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, do estatuto a realizar-se no salão de eventos do Sobrado da Vila Hotel, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 125 Vila de Praia do Forte - Mata de São João/Bahia, e também realizada através da plataforma ZOOM, cujo link de acesso será enviado oportunamente a todos, para aqueles que não desejarem participar presencialmente. O prazo para registro de chapa, na sede da entidade, é de 25 antes da data do pleito, e o requerimento assinado pelo candidato cabeça de chapa será dirigido ao Presidente da ASCAMFORTE acompanhado de todas as comprovações exigidas no estatuto, inclusive a autorização escrita de cada candidato, não sendo admitido o registro de chapa incompleta. O horário de funcionamento da secretária no período eleitoral é das 09:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h de segunda a sexta-feira, salvo feriados, localizado na rua da Aurora, 586 Condomínio Solar do Arcos Loja 03 Praia do Forte, Mata de São João/BA. O prazo para impugnação de chapa ou de candidatos é de 72:00 horas, contados da data de divulgação nominal das chapas registradas. O presente edital de convocação é publicado por resumo, e ficará fixado na sede desta Associação com remessa de cópia ao associado. Todas as condições e exigências para participação do pleito, seja como candidato, seja como eleitor, são as previstas neste edital, na publicação de seu resumo e no estatuto social.

Praia do Forte/Mata de São João, Bahia, 03 de setembro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PR

Odair/Conceição Presidente A DO FORTE - ASCAMFORTE